

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.

Comunicação n° 151/2014 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 073/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7^a CDR (que absolveu os denunciados Marcio Guindani Soares (atleta do Friburguense AC), Marcelo Amarildo de Jesus (atleta do Nova Iguaçu FC) C, quanto à imputação do art. 254 CBJD e absolveu as associações Friburguense AC e Nova Iguaçu FC, quanto à imputação do art. 191, III CBJD.

2) Processo 137/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7^a CDR que absolveu o denunciado Madureira EC, quanto à imputação do art. 191, III do CBJD.

3) Processo 139/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7^a CDR que absolveu as associações EC Tigres do Brasil e Paduano EC quanto à imputação do art. 191, III do CBJD.

4) Processo 206/2014: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito

Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: CR Flamengo

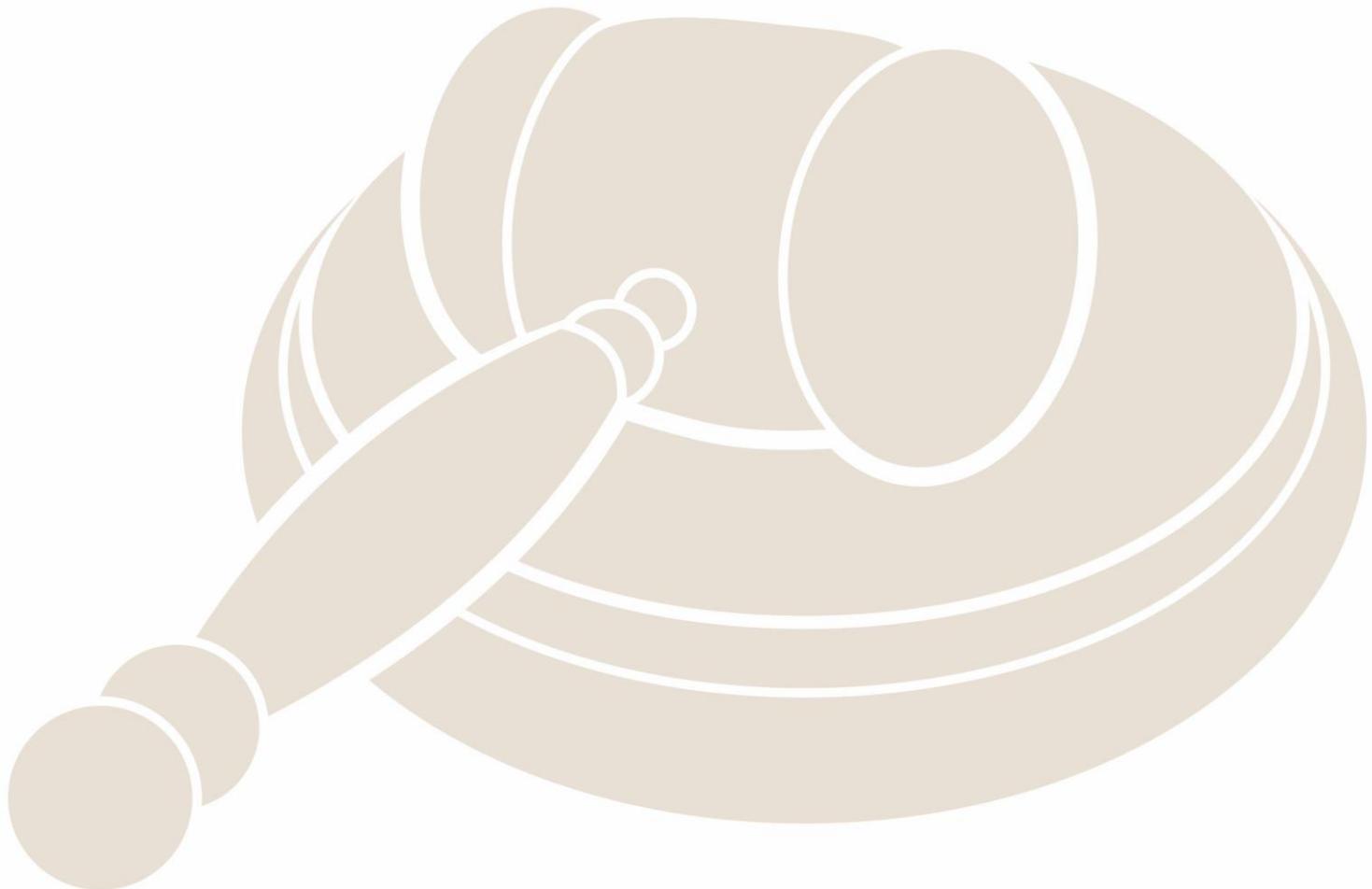
Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO (TERÇA-FEIRA) DE 2014**, no Tribunal

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro



de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577